

第 69/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$80,500.00（澳門幣捌萬零伍佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$80,500.00（澳門幣捌萬零伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室代主任何蔣祺，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員雷穎茹；

委員：一等高級技術員麥海蘭；

候補委員：首席高級技術員容可琪；

候補委員：特級技術輔導員梁珮玲。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月十四日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

第 70/2015 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$32,780.00（澳門幣叁萬貳仟柒佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$32,780.00（澳門幣叁萬貳仟柒佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 69/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 80 500,00 (oitenta mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 80 500,00 (oitenta mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Cheong Kei, coordenador, substituto, do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Loi Weng U, Estela, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Mak Hoi Lan, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Glória, técnica superior principal;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2015

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 32 780,00 (trinta e duas mil, setecentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 32 780,00 (trinta e duas mil, setecentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席技術員陳仲群；

委員：首席行政技術助理員梁翊羚；

候補委員：一等技術員司徒炳基；

候補委員：特級行政技術助理員潘國添。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一五年一月七日。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

第 71/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士代表澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心擔任職務，以替代第68/2014號經濟財政司司長批示所作的相關委任，其任期直至被替代者任期屆滿為止：

(一) 劉藝良——諮詢會主席，由二零一四年十二月二十日起；

(二) 陳敬紅——股東大會秘書，由二零一五年三月四日起。

二零一五年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年二月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 40/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Presidente: Kong Kam Seng, presidente da Comissão e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chan Chong Kuan, técnica principal;

Vogal: Leong Iek Leng, assistente técnica administrativa principal.

Vogal suplente: Si Tou Peng Kei, técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, assistente técnico administrativo especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 7 de Janeiro de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para assumir funções no Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, em substituição dos nomeados pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2014, e até ao termo dos respectivos mandatos:

1) Lao Ngai Leong, como presidente do Conselho Geral, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014;

2) Chan Keng Hong, como secretária da Mesa da Assembleia Geral, com efeitos a partir de 4 de Março de 2015.

4 de Fevereiro de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Fevereiro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda: